



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS.

A União, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.452/0001-97, representado pelo seu Secretário de Agricultura Familiar, Senhor **VALTER BIANCHINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1784692, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 710.412.658-91, por delegação de competência pela Portaria nº 47, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2007, e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, sediado na Rua Botafogo, 1051, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP: 90.150-053, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, neste ato representado pelo seu Presidente, **LINO DE DAVID**, portador da Cédula de Identidade nº 1009526516, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 274.282.730-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo n.º **55000.003491/2012-84**, e será processado de acordo com as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, nas suas atuais redações e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e alterar o cronograma de execução do contrato, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O termo do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes fica prorrogado para 30/03/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

Processo 0441.1511/12-5



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 07 de junho de 2013.

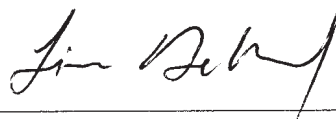


VALTER BIANCHINI

Secretário da Agricultura Familiar

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO – MDA**

CONTRATANTE



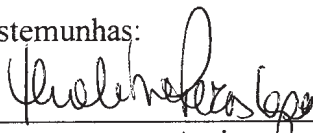
LINO DE DAVID

Presidente

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE
EMPREENHIMENTO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -
EMATER/RS**

CONTRATADA

Testemunhas:



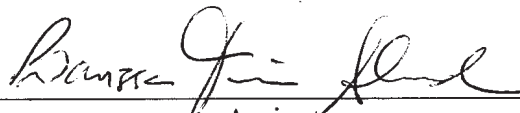
Assinatura

Nome: _____

RG: _____

CPE: _____

Thaline Peres Lopes
C.I. 7061128764 - SSP/RS
CPF 007.699.470-39



Assinatura

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Larissa Timo Almeida
RG: 2310883 SSP/DF
CPF: 017.522.521-44



5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Quadro 4 - Cronograma de Entrega de Relatório do Produto

Atividade	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
1ª Reunião – Definição de Estratégia																								
1ª Capacitação Políticas MDA e dos Técnicos MAT																								
Mobilização e Seleção Empreendimentos																								
Pré-Diagnóstico Individual																								
Diagnóstico Individual																								
2ª Capacitação dos Técnicos MAT																								
Plano de Aprimoramento																								
2ª Reunião – Avaliação Parcial – 12 meses																								
Visitas Técnicas para Implementação do Plano de Aprimoramento																								
Atualização do Plano de Aprimoramento																								
Encontro de Avaliação Final																								